



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

Estado da Balva

Aprovado em Discussão

Por X

Em, / / /

CAMAKA MUNICIPAL DE ALAGUINTAS MUNICIPAL DE ALAGUINTAS

Estado da Baha.

DISCUSSÃO LEGISLATIVO Nº. 014/2022.

Em, 20 1 12 1 202

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ALAGOINHENSE A SRA. NOÊMIA COSTA ALVES DE FRANÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alagoinhas, combinado com a Resolução nº. 264/03, aprova, promulga e manda publicar o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Alagoinhense a Senhora NOÊMIA COSTA ALVES DE FRANÇA, Poeta, Autora, Palestrante, Comunicadora, Pedagoga, Mediadora de Conflitos e Empreendedora, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - No ato da entrega do referido Título, a Câmara Municipal de Alagoinhas fará realizar Sessão Solene com esse fim.

Parágrafo Único – Será encaminhado expediente a homenageada, dando ciência deste Decreto Legislativo e, posteriormente, convite para recebimento do Título Honorífico.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 15 de dezembro de 2022.

CAMISSO HUSICIPAL

Comisso Dilish

EM 13 / 12 | 2022

Rua Coronel Philadelfo Neves, sn – Juracy Magalhães – CEP.: 48.005-670 – Fone: (75) 3182-3333

www.camaradealagoinhas.ba.gov.br

Alagoinhas - Bahia

(Leion de Nuls)



NOÊMIA ALVES é filha de DEUS abençoada, soteropolitana, se estabeleceu em Alagoinhas, cidade que veio em uma festa de micareta para comercializar como camelô e se apaixonou.

Aqui teve sua terceira filha. Mãe de Ana Virgínia, Denilson Santana e Luana Alves. Foi casada por 26 anos com Luiz de França, seu grande companheiro que faleceu em dezembro de 2021.

Tem 10 netos, 01 bisneta e vários outros filhos e netos do coração.

Poeta, autora, palestrante, comunicadora, pedagoga, mediadora de conflitos e empreendedora, proprietária da Nabi Editora.

Há 36 anos mudou para Alagoinhas, e transferiu sua loja para a rua 24 de Maio, Boutique NOÊMIA MODAS.

Em 10 de outubro de 1989 deu início ao programa DE MULHER PARA MULHER idealizado por ela e para apresentar arrendou horário na saudosa Rádio Emissora de Alagoinhas. Depois 96, 95 e 93 FM. Antes da pandemia estava sendo apresentado na RTI TV WEB.

Colaborou com o ALAGOINHAS JORNAL do querido Dr. Walter Campos, A Tarde, Tribuna da Bahia, além de ter sido gestora da sucursal do jornal CORREIO DA BAHIA. Também foi representante do GAZETA MERCANTIL, FOLHA DE SÃO PAULO E DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. Além da ISTO É, MANCHETE, NOVA

Entregava as assinaturas com seu filho Denilson Santana.

EM 16 de maio de 1996 fundou o jornal FOLHÃO DA BAHIA, hoje site e impresso FOLHÃO NEWS. Atualmente, também é CEO da NABI EDITORA E PLATAFORMA DIGITAL.

Já participou de cargos de assessoria de Imprensa e de conselhos em defesa das Mulheres e Crianças e Adolescentes.

Atualmente faz parte do LIONS CLUBE, ACIA, OSB, CASPAL, ALADA E FIGAM. Autora dos livros A Menina Marciana e Invencível. E coautora nas Coletâneas Um Pouquinho de Mim Mulher, Universos; Volta Inteira; Ecos Machadianos, Uni Versos, Bardos Baianos, entre outras.



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2022.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, após estudos ao Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2022, de autoria da maioria dos Srs. Vereadores, que "Concede título de cidadã alagoinhense a Sra. Noêmia Costa Alves de França, e dá outras providências", opina pela sua tramitação devido a sua constitucionalidade.

Este é o nosso Parecer, Salvo melhor juízo.

Sala das comissões, em 20 de dezembro de 2022.

Ver. Luciano Márcio Santos Almeida

- Presidente

Ver. Jorge de Santana Gonçalves

- Relator

Ver Edvaldes Ver Santos

- Membro.